



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 32

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	0590
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0594
ADVOCACIA GERAL	0602
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	0603
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0604

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Ailton Gurgacz, Alex Redano, Hermínio Coelho, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Léo Moraes e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o seguintes Projetos

de Leis Ordinárias nºs.: 192/15 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Verde Campo – ASPROVEC, no município de Nova Brasilândia do Oeste”; 207/15 de autoria do Poder Executivo/M 222 que “Cria o Sistema Integral de Mediação Escolar”; 259/15 de autoria do Poder Executivo/M 277 que “Dá nova redação ao artigo 1º e ao *caput* do artigo 2º da Lei nº 3596, de 22 de julho de 2015, que Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição de concursos públicos, promovidos pelo Governo do Estado de Rondônia, aos doadores de medula óssea”; 271/15 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Institui o mês Dezembro Laranja, dedicado às ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer de pele, no Estado de Rondônia”; 300/16 de autoria do Poder Executivo/M 002 que “Inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o mês Julho Amarelo e dá outras providências”; 306/15 de autoria do Poder Executivo/M 013 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 26.080.000,00 em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça - TJ”. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Leis Complementares nºs.: 065/16 de autoria do Poder Executivo/M 014 que “Altera a Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011 e dá outras providências”, com 13(treze) votos; 066/16 de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”, com 13(treze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezesseis.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho – Presidente e Lebrão – 1º Secretário; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Hermínio Coelho, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Léo Moraes e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Leis Complementares nºs.: 065/16 de autoria do Poder Executivo/M 014 que “Altera a Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011 e dá outras providências”, com 13(treze) votos; 066/16 de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o seguintes Projetos de Leis Ordinárias nºs.: 192/15 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Verde Campo – ASPROVEC, no município de Nova Brasilândia do Oeste”; 259/15 de autoria do Poder Executivo/M 277 que “Dá nova redação ao artigo 1º e ao *caput* do artigo 2º da Lei nº 3596, de 22 de julho de 2015, que Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição de concursos públicos, promovidos pelo Governo do Estado de Rondônia, aos doadores de medula óssea”; 271/15 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Institui o mês Dezembro Laranja, dedicado às ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer de pele, no Estado de Rondônia”; 300/16 de autoria do Poder Executivo/M 002 que “Inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o mês Julho Amarelo e dá outras providências”; 306/15 de autoria do Poder Executivo/M 013 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 26.080.000,00 em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça - TJ”. O Senhor Deputado Lazinho da Fetagro solicitou adiamento por três sessões, do Projeto de Lei nº 207/15 de autoria do Poder Executivo/M 222, que foi aprovado, com um voto contrário do Senhor Deputado Laerte Gomes. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente

sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 24 de fevereiro, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezesseis.

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Cleiton Roque, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Leis Ordinárias de autoria do Poder Executivo nºs.: 305/16 – M 010 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.165.398,72 em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE”; 314/16 – M 018 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 29.966.937,22 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER”. Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 067/16 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que “Revoga a Lei Complementar nº 784, de 20 de junho de 2014”, com 14(catorze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto aprovado nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e dezesseis.

TAQUIGRAFIA**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 17 de fevereiro de 2016.

**Presidência dos Srs.
LUIZINHO GOEBEL - Deputado
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

(Às 11 horas e 40 minutos é aberta a Sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Laerte Gomes (PEN) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Sr. Secretário, solicito a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 017/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, que dá nova redação ao Parágrafo 7º do artigo 136-A da Constituição Estadual.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Emenda Constitucional nº 017/16 de autoria do Deputado Maurão, para a segunda apreciação e votação. O painel está aberto, Srs. Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim

- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Com 17 votos favoráveis, matéria está aprovada. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 063/16 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO 053/16. Consolida a legislação que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Contas, promove pequenas alterações na estrutura administrativa, cria o incentivo de boas práticas de gestão, institui premiações, programas de incentivo à aposentadoria e programas de incentivo à gestão de pessoas por competências, e dá outras providências.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 063/16 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Votação nominal, segunda discussão e votação. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente

- | | |
|------------------------------|-----------|
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Só Na Bença | - ausente |

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Com 15 votos favoráveis, o Projeto de Lei Complementar nº 063/16 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia está aprovado, a matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 064/16 DA MESA DIRETORA. Altera tabelas do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 064/16 da Mesa Diretora, em segunda votação. O painel aberto para votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Airton Gurgacz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - ausente |
| - Deputado Cleiton Roque | - ausente |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Ezequiel Júnior | - sim |
| - Deputada Glaucione | - ausente |
| - Deputado Hermínio Coelho | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - ausente |
| - Deputada Lúcia Tereza | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - ausente |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Só Na Bença | - ausente |

Com 14 votos favoráveis, a matéria está aprovada em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 064/16. Vai ao Expediente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só agradecer a presença aqui do Célio, ex-Prefeito de Urupá, forte candidato a Deputado Estadual lá do nosso querido Município de Urupá.

Obrigado pela presença, Célio.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 307/16 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera a redação dos incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 3.697, de 27 de dezembro de 2015.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei nº 307/16 de autoria do eminente Deputado Follador.

Em segunda discussão e votação. Votação simbólica, os Deputados contrários se manifestem e os favoráveis permaneçam como se encontram.

Projeto aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria. Está encerrada a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, apresentamos então o pedido do Deputado Jesuíno que apresentará aqui um vídeo e depois fará uso da palavra.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu queria que fosse colocado aí o vídeo antes de iniciar, até pedir para os senhores acompanharem esse vídeo, está um pouco ruim, que foi uma imagem de celular, mas é interessante que vocês assistam como hoje a Rede Globo de Televisão trata os Deputados e os Policiais Militares.

(APRESENTAÇÃO DO VÍDEO)

O SR. JESUÍNO BOABAID – Bem, eu quero falar, me expressar no seguinte: em primeiro lugar, para quem não entendeu o vídeo, a Rede Globo de televisão tem um programa que passa por volta das 23 horas, *TÁ NO AR*, ninguém está aqui falando sobre a liberdade de expressão, sobre censura ou algo assim, mas hoje a classe política em todo o Brasil vive uma situação muito complicada. Imaginem os senhores, seus filhos, as pessoas ou outras pessoas, chega um amigo vai lhe apresentar: “esse aqui, meu filho, é o Deputado”. E o filho assiste um programa desse. Qual o entendimento que ele vai ter? Que toda a Polícia é corrupta, que pega arrego e que o Deputado é ladrão. Nós temos que parar de aceitar esse tipo, para mim não é comédia, para mim é uma palhaçada, para mim é uma falta de respeito, é como falar que na Justiça só existe ladrão, ou qualquer instituição que seja, Legislativo, Executivo, Tribunal de Contas, Ministério Público, nós temos que parar de aceitar esse tipo de coisa calado. Eu fui eleito assim como os senhores pelo voto e nesta Casa desde o início que nós estamos exercendo a 9ª Legislatura, todos aqui estão trabalhando e tentando buscar e resgatar valores que se perderam ao tempo. Alguém falou uma crítica: “Deputado, o senhor pode estar preocupado com a saúde, com outras coisas. Sim, mas como é que eu vou aceitar, eu vivi, eu estive do outro lado, eu fui policial militar, vesti essa farda, onde ele coloca que o Deputado já foi lá e já pagou arrego para o Comandante?”

Gente, nós temos que parar de aceitar isso, vou entrar com a medida judicial, sim, vou entrar, porque não é aceitável isso, já procurei até jurisprudência, tem julgados contra a Rede Globo que na época da TV Pirata fez um programa idêntico a esse, foram punidos, porque ele extrapolava até o direito realmente, porque é sua imagem.

Hoje, Deputado Adelino, nós somos Deputados, isto denigre, isto aqui é um Poder, como eu digo, isso aqui é um Poder, isso aqui deve ser respeitado, é uma autoridade. Vai chegar o tempo então que as pessoas vão tratar a gente só como ladrão? E a gente vai ter que aceitar isso calado? Não, não. Eu não sou ladrão e assim como os senhores e isso tem como acabar, isso tem acabar.

O Ministério Público deve tomar uma medida, sim, se é federal, estadual, para controlar essas emissoras, porque ela não divulga também os arregos se ela pega também lá nos morros para não passar a verdade como acontece nua e crua, ninguém denuncia isso. Isso é um modo realmente, é muito fácil, que dá ibope é falar mal de político e falar mal da polícia.

O Sr. Lazinho da Fetagro – Deputado, um aparte?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com a palavra Deputado Lazinho.

O Sr. Lazinho da Fetagro – Olha, a Rede Globo, o que ela faz no país é um desfavor para a sociedade brasileira, em todos os sentidos. Se você pegar hoje os programas com relação ao tratamento que ela dá à família, é um absurdo. Se você pegar uma criança, como Vossa Excelência disse, e colocar na cabeça dela desde criança que todo político é bandido, é isso que a Rede Globo faz 24 horas na vida. Quando o ano passado, o ano retrasado, não em lembro bem, o Congresso abriu espaço para rediscutir ou para discutir a regulação da mídia é sobre isso aí. E a própria Rede Globo distorceu o que o pré-projeto de lei previa, que era regular, que era dar as mesmas condições a toda sociedade, não é porque eu sou dono de uma emissora, o Deputado Aírton tem, a família tem uma empresa, não vai fazer o que ele quer com a sociedade. A Rede Globo faz o que quer, a Rede Globo faz o que quer com o Brasil, faz o que quer com a cabeça das pessoas, e olha, tem um ditado que a mentira dita mil vezes ou a inverdade dita mil vezes ela acaba pegando na cabeça. Pega tudo que é de ruim, no nosso país é pregado e é colocado na cabeça da nossa sociedade por essa Rede Globo de televisão, principalmente por ela, principalmente por ela. Vossa Excelência tem razão, tem o meu apoio e se precisar assinar com Vossa Excelência eu estarei à disposição para poder fazer isso.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu agradeço deputado.

(Às 11 horas e 53 minutos o Sr. Luizinho Goebel passa a presidência para o Sr. Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, eu só quero lhe parabenizar realmente por essa preocupação, eu acho que nós políticos temos que tomar algumas posições, porque tudo fala de ruim quanto ao político e aí também atingindo a Polícia aí, nós sabemos do valor da nossa valorosa Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado de Rondônia. E eu gostaria de parabenizar, porque parece: “Ah! Mas Rondônia, o Deputado de Rondônia vai entrar com uma ação contra a Globo”. É assim, é prudente que entre com essa ação, porque eu acho que isso é uma falta de respeito com as autoridades que são constituídas pelo povo e eu também sofri essa retaliação desde o ano passado, alguns sites o ano passado, bem no período eleitoral,

Deputado Lazinho, fizeram comentários que o Deputado Edson Martins estaria condenado, seria preso, ia perder o mandato, coisa que não era verdade. Eu entrei com ação, o Juiz na 9ª Vara, e o Juiz já condenou esse site porque publicaram notícias falsamente e isso realmente é um desgaste muito grande, inclusive lá o Juiz disse que estava até influenciando na minha trajetória profissional com notícias mentirosas.

Então, eu acho que nós temos que nos posicionar, nós somos políticos na verdade, mas nós não somos obrigados a nos calar a tudo. Eu acho que a Rede Globo foi realmente muito infeliz em divulgar um vídeo como esse, uma emissora de televisão que hoje passa muitos programas imorais até para famílias estarem participando, assistindo e Vossa Excelência tem todo o meu apoio também para que a gente possa realmente tomar as providências. Eu acho que isso seria providência também em nível de Congresso Nacional, de Senado, nós precisamos realmente nos valorizar, não é colocar todo mundo no mesmo saco, no mesmo mar de lama, porque eu acho que precisa realmente, quem deve tem que ser punido, precisa ser condenado; agora, tem pessoas sérias na política, pessoas que lutam, trabalham com seriedade e eu acho que no mínimo merecem o respeito até do meio de comunicação, que tenha o mínimo direito de expressar, mas não denegrir a imagem da política do Estado de Rondônia, que tem realmente muitos políticos sérios.

Muito obrigado. Parabéns, Deputado.

O Sr. Adelino Follador – Um aparte, Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Agradeço. Pois não, Deputado Adelino.

O Sr. Adelino Follador – Eu quero, eu estou recebendo uma mensagem também que ontem eles fizeram uma encenação de propaganda de uma boneca *Barbie* vestida igual uma prostituta, com posições eróticas, isso no programa de ontem, esse mesmo programa. Então, eu acho que tem boneca que toda menina tem. Então, eu acho que está tendo exagero, com certeza, eu acho que em todos os segmentos tem pessoas honestas, tem pessoas desonestas, seja na política, seja na igreja, tem pastor, tem padre, tem no Ministério Público, tem na Justiça, mas tem que ser penalizado cada um que merece. Agora, com certeza não podemos generalizar que a política é a melhor coisa que tem, aliás, sem a política não tem como melhorar o Brasil, Rondônia, o nosso Estado e o nosso município. Agora, os maus políticos, é claro que eles têm que dar nomes, não pode generalizar; policiais, se tem alguma coisa, alguém que está envolvido, tem que falar quem é que está envolvido, não pode generalizar uma categoria que tanto faz pela segurança pública, não faz mais é porque não tem policiais suficientes, não tem estrutura, e eu falo que muitas vezes se chega numa Delegacia, não tem papel para imprimir uma ocorrência, como é que você vai exigir mais desse policial, se desdobra, muitas vezes se expressa, o ser humano tem limites, os policiais mesmo saem para rua, vão para aqueles morros, imagine a tensão que eles estão, eles passam, são heróis. Agora, a polícia tem os meios de punir se porventura algum policial não está cumprindo com aquilo que ele se comprometeu quando tomou posse.

Então, com certeza, Deputado Jesuíno trouxe um tema importante que eu acho que tem que ter a livre expressão, a imprensa tem que ter a democracia, jamais podemos ser contra, mas também tem que ter limite, nós vemos aí que estão sendo desrespeitadas as famílias, desrespeitadas as categorias e isso é muito ruim e todo mundo com certeza fica magoado, as famílias se preocupam e isso é muito ruim.

Obrigado. Parabéns, Deputado Jesuíno, por trazer esse tema tão importante.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero deixar também claro aqui que não sou contra a liberdade de expressão, não sou contra o direito de imprensa, mas da forma que está acontecendo no Brasil, está se invertendo. No Brasil, no Brasil existe uma questão, você só será condenado após uma ação transitar e julgar. Hoje, quer acabar com uma pessoa pega e coloca que ele está respondendo processo, como bem disse o colega Deputado Edson Martins, já começa a denegrir. Nós temos famílias, todo mundo aqui tem família, expor as pessoas dessa forma. Por isso que sim, aquele que se sentiu prejudicado deve buscar justiça, socorrer-se da justiça, porque quando a pessoa sentir no bolso, aí vai começar a ter uma mudança, porque só assim, Deputado, infelizmente é assim, só que às vezes a pessoa não quer se expor também, porque infelizmente a gente precisa não ter um prejuízo até da imagem, não vou ficar discutindo, mas chega um momento que não dá, tem que ter um basta, isso para mim ontem, não é a primeira vez que coloca a Polícia e político nesse programa, e assim vai dar continuidade, até quando? Até quando que eu vou sair na rua alguém me ver e fala: olha, lá vem o Deputado, o Deputado que dar arrego para a Polícia, isso não existe. Então, para todos aqueles que me deram o direito para estar aqui, que me deram essa condição, eu tenho que zelar pelo respeito, não só por eles, pelo povo realmente de Rondônia, que estão necessitando realmente de políticos compromissados na questão da saúde, na educação.

Então, era isso, sobre a questão desse programa, as medidas devem ser tomadas, tem que ser emitida uma nota de repúdio, o Presidente da Assembleia Legislativa também, através da sua Procuradoria, também o Presidente Maurão, verificar a possibilidade de buscar, não estou falando da TV Rondônia, estou falando da Rede Globo Nacional, estou falando desses diretores que também pregam qualquer questão de nível nacional realmente, como bem disse o Deputado Edson Martins. Porque essa TV Rondônia ela apenas republica, ela não tem programa local, não, é só o jornal, esses programas da Rede Globo aqui local não tem programação própria, não, até porque o espaço é curto, é só o programa de jornalismo, apenas isso, então, era isso que eu queria falar sobre esse tema.

E a questão que eu ia falar como a questão da saúde, um policial nosso foi alvejado agora recentemente, um disparo de arma de fogo, um disparo acidental do policial M. Lopes, foi alvejado, pegou um disparo e a munição ficou alojada próxima a sua coluna, eu fui fazer uma visita lá no Hospital João Paulo, fui bem atendido, só que aí eu pergunto, lá todo mundo sabe, Deputado Neidson, ali não tem condições realmente, você tem que escolher, o médico tem que escolher, eu analisei isso, quem vai sobreviver e quem vai morrer, e por que eu estou falando

isso? Se o policial M. Lopes não fosse socorrido, não tivesse sido removido para um hospital particular, ele teria perdido seu pulmão naquela data, se o policial M. Lopes, não estivesse em outro hospital, no João Paulo ele pegou uma infecção, já teria sido generalizada a infecção que ele pegou.

Gente, eu falo, eu vou cobrar aqui, infelizmente a saúde pública pode até, eu não sei onde melhorou aí, o Deputado Neidson que é da saúde pode me falar, mas a coisa ali quem entra vê uma carnificina, eu fiquei ali, quem não tem um espírito realmente para aguentar, a situação é precária, todo mundo pedindo pelo amor de Deus, me tire daqui, eu quero fazer a minha cirurgia, tinha gente que tinha não sei quantos dias para fazer uma cirurgia, ia perder até a perna, até eu falei com o diretor, Dr. Carlos, que mudaram lá a direção. Então, se a gente também não buscar isso, que a gente cobra constantemente, esses hospitais que foram em Cacoal, salvo engano, foi aberto um, Guajará-Mirim, aí o Deputado Neidson, pode falar com prioridade, o hospital está jogado às tralhas lá, a gente tem que se preocupar realmente com a saúde no Estado de Rondônia, que infelizmente ainda se encontra precária.

O Sr. Dr. Neidson – Conceda-me um aparte, Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois não, Deputado.

O Sr. Dr. Neidson – Realmente, o Hospital João Paulo II, por ser referência estadual, ele se encontra superlotado, não tem como, quando melhora o atendimento, mais pessoas vão vir, vão ser encaminhadas para aquele local. Então, a emergência aqui no Estado de Rondônia era que o município também tenha seu hospital, porque não tem aqui no município de Porto Velho, desde o início do mandato a gente vem falando sobre isso, o município não tem um hospital, um pronto-socorro, é tudo o Estado que mantém tanto aqui como no Distrito de Extrema também tem um hospital estadual, só aqui nós temos o Cemetrôn, o Hospital João Paulo II, Hospital de Base, Cosme e Damião que é mantido pelo o Estado, mas o hospital de Extrema que é Distrito de Porto Velho. Então, o Estado está mantendo Porto Velho, eu já venho falando desde o início da descentralização da saúde, estão descentralizando em duas partes praticamente o Estado, a parte que pega para Porto Velho, que vai ser de Ariquemes para cá, e a outra parte que vai ser do Cone Sul, que vai ser atendido em Cacoal. Mas não temos os profissionais também todos os profissionais, muitos desses hospitais, desse pronto socorro de Cacoal, estão sendo encaminhados para cá ainda, não tem urologista lá, tem urologistas mas são poucos e não realizam todos os atendimentos. Então, faltam também vários profissionais, nós estamos realizando nesta Casa aqui no dia 10 do próximo mês de março uma Audiência Pública para tratar da saúde no Estado de Rondônia, e no dia 04 de março também, quero até convidar todos os pares aí para estarem presentes tanto no dia 10 aqui em Porto Velho, na Assembleia Legislativa, como no dia 04 de março, lá em Guajará-Mirim também para tratar desse assunto da saúde, no qual eu estive também no hospital de Extrema, a maior parte dos atendimentos do hospital de Extrema vem de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

Então, nós temos que dar também, eu até conversei com o Secretário de Saúde, ele não estava, eu conversei com

o adjunto, que é o Dr. Maiorquim, para tratarmos de conseguir cirurgias no Município de Guajará-Mirim, para atender Guajará e Nova Mamoré, porque as cirurgias que o hospital de Extrema realizam a maior parte, creio que uns 80, 90% vem desses dois municípios, e nós temos um hospital sendo construído aí e o doutor Maiorquim já se disponibilizou em colocar alguns plantões extras para cirurgias que trabalham aqui me Porto Velho que são do Estado para realizarem as cirurgias em Guajará-Mirim e também um ortopedista, que creio que a maior dificuldade no Estado de Rondônia é na questão da ortopedia. Então, nós vimos aí já, estamos cobrando a descentralização da saúde, espero que o Governo se sensibilize nessa parte. Mas parabéns, Deputado Jesuíno, por estar também nesta batalha junto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só informar ao Presidente, que como eu abri mão, Presidente, da minha fala, eu estou regando aqui vinte minutos, aí eu quero só a compreensão de todos, porque eu ia falar sobre vários temas, eu vou falar só sobre o último aí, é para falar da situação, cerca de oito mil servidores tiveram seus salários bloqueados através de um Decreto do Governo, aquela questão do cadastramento. Fazendo um apanhado jurídico, não encontrei nenhuma legislação aonde garanta tal medida do Governo. Quando eu falo Governo, eu não falei do Governador Confúcio Moura, eu falo da Secretária Helena, e através da sua assessoria confeccionou esse Decreto, chamou, fez o chamamento, só que alguns servidores, eu não sei, ocorreu um problema, e não foram fazer o devido cadastramento. O fato é que tinham datas, quem fizesse o cadastramento na próxima semana seria liberado esse recurso, até o presente momento vários servidores encontram-se sem o devido salário. Salário, pelo Código Civil ou qualquer outra lei, a própria Constituição Federal diz que ele é impenhorável, foi uma medida totalmente ilegal.

Eu vou pedir, eu vou entrar com um pedido, um Projeto de Resolução para suspender esse dispositivo que deu ao Estado essa questão de bloquear o salário dos servidores. Eu não estou aqui dizendo ou defendendo que o Estado de Rondônia deva tomar as medidas administrativas pertinentes. Ele chama o servidor, ele tem que fazer o chamamento através da sua, cada Secretaria tem seu órgão pertinente e abre processo administrativo. Se ele não aparecer, dando a oportunidade da ampla defesa em contraditório, aí sim toma a devida medida de bloquear e até suspender, se for necessário, o salário. Mas da forma que foi feita está totalmente ilegal e o Governo do Estado de Rondônia está passivo de responder crime de improbidade e crime de responsabilidade. Se ao final for apurada tal conduta, o Governo vai responder por isso. E aí, quem assinou esse Decreto? A Secretária Helena. Então, e vou pedir aqui nesta tribuna que antes que ocorra a devida propositura ela reveja essa ação e libere o salário dessas pessoas que se encontram ainda prejudicadas. É isso que eu peço para ela.

E o ponto, para finalizar, é quanto Rondônia, para meu conhecimento, na área de Comissários de Menor, ou seja, os Comissários de Menores não haverá mais no Estado de Rondônia. Na unidade da Federação, Rondônia vai ser a única que não vai ter mais Comissário, ou seja, Comissário de Menores. Eu não sei qual é o motivo, eu quero saber por qual

motivo que está acontecendo esse problema. Se agora a coisa só tende a piorar, que antes eles faziam um papel preventivo, exercia-se o papel também fiscalizatório, e agora essas inspeções, esses trabalhos, em Rondônia não irão mais ocorrer. Eu vou, nós temos que tomar, eu como Presidente da Comissão de Segurança Pública, o Deputado Dr. Neidson também é membro, a gente tem que informar e pedir informação ao órgão competente, ao Poder competente para informar por qual motivo que foram extintos os Comissários de Menores no âmbito do Estado de Rondônia.

Então era isso, até porque terça-feira a gente continua com o nosso discurso. Quero agradecer a compreensão de todos os Deputados porque a gente, como diz, o ano legislativo começou muito até, até o presente momento nem usaram esta tribuna ainda, e tem muita coisa em pauta para ser debatida que é de interesse da própria sociedade rondoniense.

Boa tarde e obrigado a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid. Quero registrar a presença do ex-Prefeito de Urupá, Célio, que está presente no Plenário. Registrar a presença também do Vereador, meu amigo lá de São Miguel do Oeste, Toninho, de São Miguel do Guaporé, Vereador Toninho Correia.

Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 23 de fevereiro, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 12 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 0272/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ADLA ALMEIDA WENSING NAZARKO COIMBRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 0276/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALESSANDRA LESSA SOARES SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Gabinete do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0269/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CARLA MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0267/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DAGNER RIVERO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0295/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DEBORA DOS SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0285/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDILAINÉ PINTO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0289/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

EDUARDO CAMPO MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, que exerce no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0264/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Nome	Código
ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ASP-09
IDARIO CARDOSO DA CRUZ	ASP-09

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0263/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIENE MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0287/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EUNILDE FIALHO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0271/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EVELTON SULPINO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0273/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FRANCISCA SEVERINO VENCESLAU, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0185/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GILDASIO REBOUÇAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0268/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

HALISON DIEGO TELEK MOTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, que exerce no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0262/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

ILIS FERREIRA DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, do Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0294/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JIGLEANE CASTRO TORRES**, Assistente Técnico, para código AST-22,

do Departamento de Cerimonial, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0274/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE AUGUSTO DIOGO LEITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0296/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JULIANE ANDRESSA RODRIGUES MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0166/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessor Técnico, para código AT-25, do Gabinete do Deputado Ezequiel Júnior, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0275/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARCO ANTONIO DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0171/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

MARIA GORETE SILVA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0293/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA JOSE MENDONÇA**, para Assessor Técnico, código AT-25, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0270/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NATHANY FARIA BATISTEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

25, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0281/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **OSMARINA BARBOSA DE ARAUJO**, Assessor Parlamentar, para código AP-27, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº3345/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PATRICIA SCHONS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da 3ª Secretaria Deputado Alex Redano, a contar de 1º de outubro de 2015.

Porto Velho, 23 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0288/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ROBERTA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, na Advocacia Geral, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0277/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

ROSIMEIRE LOPES DA CUNHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, que exerce no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0282/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **SIMONE RODRIGUES**, Assistente Técnico, para código AST-21, do Gabinete da Secretaria Administrativa, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0280/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **WAGNA VIEIRA DA SILVA**, Assistente Técnico, para código AST-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0266/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WAGNER DE JESUS SANTOS ARRUDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0265/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WALELASOETXEIGE PAITER BANDEIRA SURUI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0278/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WELLINGTON BUENO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0279/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **WILLIAN CEZAR SESTITO RIBEIRO**, Assistente Técnico, para código

AST-21, da Escola do Legislativo, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0291/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

WYRLANY SOUZA NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, que exerce no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0292/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

YALLE CRISTINA SILVA DANTAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, que exerce no Departamento de Comunicação Social, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 35/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 28/02/2016 a 04/03/2016, ao servidor relacionado, para deslocar-se a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de prestar assessoria parlamentar ao Deputado Estadual Cleiton Roque, que irá participar das audiências junto aos Ministérios da Defesa, Agricultura, Saúde e Cidades, conforme Processo nº. 02087/2016-94.

Matricula: 200160684
Nome: Alexandre Aparecido de Oliveira
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Dep.Cleiton Roque

Porto Velho - RO, 24 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 36/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 28/02/2016 a 04/03/2016, ao **Deputado Estadual CLEITON ROQUE**, cadastro nº 200160359, para deslocar-se a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar das audiências junto aos Ministérios da Defesa, Agricultura, Saúde e Cidades, conforme Processo nº. 02087/2016-94.

Porto Velho - RO, 24 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 37/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 28/02/2016 a 05/03/2016, ao servidor relacionado, para deslocar-se ao município de Presidente Médici - RO, com o objetivo de Ministrar curso de Texto Informativo, Pontuação, Morfologia e Acentuação, conforme Processo nº. 02137/2016-15.

Matricula: 200161913
Nome: David José Nogueira
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 24 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 38/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 06 a 12/03/2016, ao servidor relacionado, para deslocar-se ao município de Jaru - RO, com o objetivo de Ministrar curso de Oratória, conforme Processo nº. 02137/2016-15.

Matricula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Aux. Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 24 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 39/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 21/2016-SRH/D/P/ALE, de 04/02/2016, publicado no DO-e-ALE/RO, Nº 20, de 04/02/2016, que concedeu diárias ao servidor **APARECIDO NUNES GOMES**, conforme Processo nº 01288/2016-28.

Porto Velho - RO, 24 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 40/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 32/2016-SRH/D/P/ALE, de 17/02/2016, publicado no DO-e-ALE/RO, Nº 29, de 22/02/2016, que concedeu diárias ao servidor EVANDRO ZACARIAS MOTA, conforme Processo nº 001781/2016-19.

Porto Velho - RO, 24 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 41/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/02/2016, aos servidores relacionados, para participarem da organização dos eventos da entrega de um tanque de resfriamento de leite e um caminhão nas comunidades dos municípios Nova Brasilândia e São Miguel do Guaporé - RO, conforme Processo nº. 002203/2016-73.

Matricula: 200161121
Nome: Hoton Figueira da Mata
Cargo: Ast. Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Matricula: 200161061
Nome: Rosa Soares Sales
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 42/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/02/2016, a servidora relacionada, para deslocar - se aos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná - RO, com objetivo de realizar serviços de assessoramento ao senhor Presidente desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 002219/2016-11.

Matricula: 200162506
Nome: Irma Fogaça Barbosa
Cargo: Chefe Gabinete
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 43/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/02/2016, ao servidor relacionado, para deslocar - se aos municípios de

Vilhena, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná - RO, com objetivo de realizar serviços de motorista, transportando a Chefe de Gabinete da Presidência que irá prestar serviços de assessoramento ao senhor Presidente desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 002219/2016-11.

Matricula: 200161012
Nome: José Kerginaldo da Silva
Cargo: Ast. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 44/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/02/2016, ao servidor relacionado, para realizar serviços de motorista, transportando o senhor Presidente desta Casa de Leis, que irá participar de reuniões nos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 02218/2016-09.

Matricula: 200161011
Nome: Olivio Gilberto Persch
Cargo: Asses. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente **Secretário Geral**

ATO Nº 45/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/02/2016, ao servidor relacionado, para deslocar - se aos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná - RO, com o objetivo de realizar cobertura jornalística acompanhando o Excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 02218/2016-09.

Matricula: 200161748
Nome: Eranildo Costa Luna
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 46/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/02/2016, ao servidor relacionado, para deslocar - se aos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná - RO, com o objetivo de realizar cobertura fotografica acompanhando o Excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 02218/2016-09.

Matricula: 200161010
Nome: Marisvaldo José da Silva
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 47/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/02/2016, ao servidor relacionado, para realizar serviços de segurança pessoal do senhor Presidente desta Casa de Leis, que irá participar de reuniões nos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 02218/2016-09.

Matricula: 200161013
Nome: Alberto Andrade do Nascimento
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Dep. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 25 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2015
Processo Administrativo n. 9383/2015-11/ALE/RO

Contratante:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratado:

Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Primeira do **TERMO DE COOPERAÇÃO n. 03/2015**, a qual passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a criação de um grupo de trabalho para auxiliar, orientar e subsidiar as comissões permanentes da Assembleia Legislativa na elaboração de projetos de lei que possam implementar ações e revitalizar os setores produtivos e a indústria Rondoniense.

1.1. A composição mínima para formação de Grupo de Trabalho deverá contar como um coordenar, dois especialistas em assuntos econômicos, um especialista em desenvolvimento ambiental, um especialista em ciências sociais e um especialista e, administração pública, disponibilizados pelas cooperadas.

1.2. Esta equipe poderá ser ampliada em até 10 (dez) servidores, através da colaboração de servidores lotados e disponibilizados pelas partes, conforme a demanda, de acordo com suas formações e experiências. Outros colaboradores, supridos por outras instituições parceiras poderão ser agregados ao Grupo, para realização de projetos específicos.

1.3 As atividades do Grupo serão supervisionadas e desenvolvidas junto a FIERO, a qual encaminhará a ALE/RO relatórios bimestrais, bem como os projetos a serem apreciados pelas comissões.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Termo de Cooperação n. 003/2015 lavrado no procedimento administrativo nº 9383/2015-11.

Porto Velho - RO, 17 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE :

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente – ALE/RO
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral – ALE-RO

CONTRATADO:

Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO
Marcelo Thome da Silva de Almeida - Presidente

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA N. 006/2016/CA/ALE/RO**

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de n.68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º, parágrafo 2º, inciso III, do Ato 009/2015, por remissão do que dispõe a Lei Complementar n. 730/2013, publicada no DO-ALE n.057 de 16.04.14 e DO-ALE n.2311 de 01.10.13, respectivamente;

CONSIDERANDO, incorreções de natureza material na Portaria n. 004/2016/CA/ALE/RO que determinou a prorrogação do prazo do processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria n.004/2016/CA/ALE/RO, publicada no DO-e-ALE/RO n. 28, do dia 19.02.2016, pág. 557.

ONDE SE LÊ: (...) a contar do dia 19 de dezembro de 2016;

LEIA-SE: (...) a contar do dia 19 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2016.

LEONARDO ALENCAR MOREIRA
Corregedor Adjunto

PORTARIA N. 008/2016/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de n. 68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º, parágrafo 2º, inciso III, do Ato 009/2015, por remissão do que dispõe a Lei Complementar n. 730/2013, publicada no DO-ALE n.057 de 16.04.14 e DO-ALE n.2311 de 01.10.13, respectivamente;

CONSIDERANDO, incorreções de natureza material na Portaria n.007/2016/CA/ALE/RO que determinou a instauração da sindicância administrativa investigava n.002/2016 ;

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria n. 007/2016/CA/ALE/RO, publicada no DO-e-ALE/RO n. 31, do dia 24.02.2016, pág. 587.

ONDE SE LÊ: (...) a referida sindicância administrativa disciplinar deverá seguir o estabelecido no artigo 183 e seguintes, da Lei Complementar 68/92;

LEIA-SE: (...) a referida sindicância administrativa investigativa deverá seguir o estabelecido no artigo 183 e seguintes, da Lei Complementar 68/92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2016.

LEONARDO ALENCAR MOREIRA
Corregedor Adjunto

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 16607/2015-20

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, nomeada pelo **ATO Nº 3588/2015-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 6.204/07 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93,
OBJETO: **de Material Comum (canaletas, cabos UTP, ferramentas, pend driver e outros)**, a pedido do **Departamento de Informática**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE**, conforme descrição detalhada no Termo de Referência-TR - Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO R\$ 218.925,85 (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's-() SIM (XX) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **09 de março de 2016**, Hora: **09:00:00 AM**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **09 de março de 2016**, Hora: **09:30:00 AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- ✓ www.ale.ro.gov.br - Licitações; www.licitacoes-e.com.br ; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br
- ✓ Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho - RO, 25 de fevereiro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382